



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 11/11/2022
Canindé de São Francisco, SE
11 de novembro de 2022

DECRETO Nº 321/2022
De 10 de novembro de 2022

Funcionário


Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
14/11/2022, (SEGUNDA-FEIRA), NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), data anterior ao Feriado Nacional do dia 15 de novembro, Proclamação da República. Desta forma não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública municipal do Poder Executivo.

Parágrafo único – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

Art. 2º - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 10 de novembro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal